



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 501/21

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E :-**

1. Determinar a instauração de Sindicâncias Administrativas para apuração de furtos de bens patrimoniais, lotados na Secretaria de Educação, conforme tabela abaixo:

<b>Processos</b>	<b>Boletins de Ocorrências</b>
14109/2021	0001927175/2021
14105/2021	1181/2021
14102/2021	2847/2021
14101/2021	1305/2021
14098/2021	2233/2021
14096/2021	141/2021, 1687/2021 e TO 307/2021
14093/2021	2578/2021 e 1405839/2021
14086/2021	559674/2021
14091/2021	1218/2021
14087/2021	549/2021
14089/2021	427/2021

2. A Comissão designada para a finalidade proposta nesta Portaria deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, bem como arrolar testemunhas se necessário, e concluir o processo em 60 (sessenta) dias, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de dezembro de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria